

## **Edital 020/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS**

### **I – DOS OBJETIVOS**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos no formato “oficinas culturais”.

Ação que visa ampliar o acesso à Cultura e às artes pela população de Araraquara, este edital busca complementar o programa “Oficinas Culturais” ao ampliar a faixa etária para contemplar também o público infantil.

Proporcionar ações que contribuam para fortalecer e garantir a Cultura enquanto direito fundamental de todos, em especial de crianças e adolescentes, referendados pelo marco normativo da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das principais normas internacionais atinentes aos infantes. Nesse sentido, a doutrina da proteção integral reconhece nos direitos culturais um importante veículo para o desenvolvimento peculiar deste grupo vulnerável na cidade de Araraquara.

### **II – DO EDITAL**

De acordo com a educadora Adriana Friedmann, especialista nas temáticas da infância e do brincar, a cultura de cada região, contexto, comunidade ou local onde cada criança nasce, cresce e se educa é essencial para sua formação integral. “As brincadeiras e outras manifestações e expressões artísticas, sejam elas populares, tradicionais ou folclóricas, são, naturalmente, educadoras: de forma espontânea, trabalham o corpo, a musicalização, a palavra, a poesia, as habilidades manuais, bem como a socialização, os valores e emoções”, define.

As propostas deverão ter caráter artístico nas seguintes linguagens: música, teatro, dança, literatura, artes visuais, artes plásticas, audiovisual e arte circense

### **III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.
2. Somente serão aceitas até 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ).
3. É vedada a participação de servidores públicos municipais que ocupem cargos de confiança ou em comissão.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES**

1. A Comissão de Seleção selecionará as propostas que atendam às demandas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, 07 a 24 de julho de 2017, **segunda à sexta, das 9h às 17h30**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.

2. As inscrições estarão abertas por 18 (dezoito) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.

3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

### **Edital 020/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS**

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara  
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara  
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva  
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

**4.1 - Documentos referentes ao proponente:**

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

**4.2 - Documentos referentes ao projeto:**

- a) Proposta do projeto: objetivo, justificativa e cronograma de ações;
- b) Tempo de duração do projeto e cronograma de execução;
- c) Necessidades técnicas e estruturais para viabilização da proposta;
- d) Produto final esperado ao término do projeto;
- e) Classificação etária.

**4.2.** Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

**4.3.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

**4.4.** Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

5. As propostas não poderão ultrapassar a carga horária de até 20 horas semanais.

6. O tempo máximo de execução das oficinas deverá respeitar o período compreendido de Agosto a Dezembro de 2017.

7. As oficinas de que trata este edital serão realizadas preferencialmente nos bairros Vale Verde, Jardim São Rafael, Jardim Indaiá, Jardim das Hortênsias, condomínio dos Oitis e adjacências a esses bairros, podendo ainda ser direcionadas para outras regiões da cidade, de acordo com definição da Secretaria Municipal da Cultura e Fundart.

8. Ficará a cargo da Secretaria Municipal da Cultura e Fundart a contratação integral ou parcial das propostas apresentadas.

## **V - DA HABILITAÇÃO**

1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de três (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br))

## **VII – DA SELEÇÃO**

1. A Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações da banda e/ou artista ;
- d) Enquadramento da proposta dentro deste edital;
- e) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- f) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização dos projetos

3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, numa escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a **MAIOR PONTUAÇÃO** aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério descrito no item 2.

5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item d serão acrescentados mais 6 pontos;

Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;

Para o item e serão acrescentados mais 4 pontos;

Para o item f serão acrescentados mais 3 pontos;

Para o item b serão acrescentados mais 2 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto.

## **VI - DAS CONTRATAÇÕES**

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto **de R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula**. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração das empresas selecionadas, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do cronograma de desembolso dos pagamentos a ser apresentado pela Fundart.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 7 (sete) meses, vigorando seu resultado de julho a dezembro de 2017, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado da empresa selecionada será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)). O proponente aprovado será convocado por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

**Secretaria Municipal de Cultura**